

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA –
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse às leituras de correspondências expedidas e recebidas pela Câmara Municipal, o que se cumpriu. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação **Projeto de Lei nº 054/2017, Projeto de Lei nº 055/2017, Projeto de lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 032/2017, Projeto de lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017 , Requerimentos nº 061/2017 , processo nº 965.841 prestação contas da prefeitura municipal, exercício de 2014, projeto de resolução nº 005/2017 e Eleição da Mesa Diretora Anuênio 2018.** Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei nº 054/2017** que autoriza a transferência de recursos financeiros de autarquia municipal. Em seguida, o Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem as apresentações dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 054/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Projeto de Lei nº 054/2017** em primeira

discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 054/2017** em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 054/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 054/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei nº 055/2017** que institui o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e saneamento básico. Em seguida, o Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem as apresentações dos pareceres ao **Projeto de Lei nº 055/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Projeto de Lei nº 055/2017** em primeira discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 055/2017** em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei nº 055/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 055/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 032/2017** que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021. Em seguida, o Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem as apresentações dos pareceres ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 032/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 032/2017** em segunda discussão e, em segunda votação, o Vereador Anderson Duarte de Oliveira, solicitou que ficasse registrado em ata que o Projeto não acompanha parecer contábil da Casa e solicitou registro da comissão de finanças tributação, orçamento e tomada de conta que opinou pela reprovação integral do mesmo" Porém, é importante registrar que o art. 22 da Lei nº 4.320/64 e o art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 determinam que sejam apresentadas as premissas e metodologia utilizadas para chegar ao valor previsto no orçamento. Assim sendo, a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG

para o exercício de 2017, no uso de suas atribuições legais, enviou dois ofícios ao Prefeito solicitando esclarecimentos acerca das citadas premissas e metodologia, o que não foi feito de forma satisfatória nas respostas enviadas pelo Prefeito por meio dos Ofícios nº 437/2017/GP e nº 462/2017/GP, haja vista que não houve esclarecimentos acerca das premissas e metodologia utilizadas para chegar ao valor de R\$ 69.044.679,71 (sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) conforme previsto no supracitado projeto", resultando aprovado por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários sendo dos Vereadores: Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira e Rodrigo Eustáquio Sales. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017** que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018. Em seguida, o Sr. Presidente determinou as comissões competentes que procedessem as apresentações dos pareceres ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017** em primeira discussão. Logo após, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017** em primeira votação resultando aprovado por resultando aprovado por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários sendo dos Vereadores: Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira e Rodrigo Eustáquio Sales. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apreciação do **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017** em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 034/2017** em segunda discussão o Vereador Anderson Duarte de Oliveira, solicitou que ficasse registrado em ata que o Projeto não acompanha parecer contábil da Casa e solicitou registro da comissão de finanças tributação, orçamento e tomada de conta que opinou pela reprovação integral do mesmo" Porém, é importante registrar que o art. 22 da Lei nº 4.320/64 e o art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 determinam que sejam apresentadas as premissas e metodologia utilizadas para chegar ao

valor previsto no orçamento. Assim sendo, a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o exercício de 2017, no uso de suas atribuições legais, enviou dois ofícios ao Prefeito solicitando esclarecimentos acerca das citadas premissas e metodologia, o que não foi feito de forma satisfatória nas respostas enviadas pelo Prefeito por meio dos Ofícios nº 437/2017/GP e nº 462/2017/GP, haja vista que não houve esclarecimentos acerca das premissas e metodologia utilizadas para chegar ao valor de R\$ 69.044.679,71 (sessenta e nove milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) conforme previsto no supracitado projeto", resultando aprovado por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários sendo dos Vereadores: Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira e Rodrigo Eustáquio Sales e, em segunda votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Requerimentos nº 061/2017** de autoria dos Vereadores Ricardo da Fonseca Nogueira, Anderson Duarte de Oliveira, Marcelo Leonardo Caetano e Rodrigo Eustáquio Sales vem requerer do Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne enviar a esta Casa: 1- relação com todos os convênios (valores), firmados no ano de 2017, quais concretizados (creditados em conta) e quais pendentes e os motivos das pendências; 2- relação com todos os convênios (valores) pendentes de gestões passadas, informando quais foram concretizados na atual gestão e quais continuam pendentes e os motivos das pendências. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Requerimento nº 061/2017** em única discussão, e em seguida em única votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Processo nº 965.841**, referente a Prestação de conta da Prefeitura Municipal, exercício de 2014. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, Vereador Anderson Duarte de Oliveira que fizesse a leitura do parecer ao Processo nº 965.841, bem como do parecer emitido pelo Assessor Contábil deste Poder, sendo os mesmos pela aprovação das contas. Logo após, o Sr. Presidente colocou o **Processo nº 965.841** em votação nominal, observando a ordem alfabética, aprovado por unanimidade sendo votado pelos seguintes Vereadores: **Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva**

Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Neste momento o Vereador Presidente, **Adriano Nogueira da Fonseca** passou os trabalhos da Mesa para o Vice-Presidente o Sr. Edésio Eustáquio Avelar, para que pudesse concluir seu voto, sendo o mesmo pela aprovação. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura do **Projeto de Resolução nº 006/2017**, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru referente ao exercício de 2014. Em seguida, o Sr. Presidente colocou **Projeto de Resolução nº 006/2017** em única discussão e votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Vereador 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo que procedesse à leitura da **Chapa de nº 001 (única) para eleição da Mesa Diretora – Anuênio 2018, protocolada nesta Casa em 18 de dezembro de 2017, número 026188, às 15:36 horas, tendo a seguinte composição: Presidente – Adriano Nogueira da Fonseca, Vice-Presidente – Rodrigo Eustáquio Sales, 1º Secretário – Edésio Eustáquio Avelar, 2º Secretário - Anjo dos Santos Silva Gontijo.** Em seguida o Sr. Presidente passou para a votação da chapa, chamando cada Vereador a manifestar seu voto. Vereadores que votaram na **chapa 01(única):** Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira .O Vereador Anderson Duarte de Oliveira absteve de votar. O Vereador Presidente, passou os trabalhos da Mesa para o Vice-presidente Edésio Eustáquio Avelar para pudesse emitir seu voto pela aprovação da chapa. Após a votação o Sr. Presidente anunciou a todos que **“Concluída a votação a CHAPA NÚMERO 01 (única) foi a vencedora por dez votos favoráveis e uma abstenção e declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru para o Anuênio de 2018”.** O Sr. Presidente apresentou prestação de conta do exercício de 2017 do Poder Legislativo que se encontra a disposição de todos para esclarecimentos. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da

palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra conforme gravação em áudio. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, que fizesse a chamada final dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. O Sr. Presidente apresentou prestação de conta do exercício de 2017 do Poder Legislativo que se encontra a disposição de todos para esclarecimentos. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, _____ Vereador Secretário, Anjo dos Santos Silva Gontijo, mandei lavrar a presente ata que, segue em 06 (seis) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara

Edésio Eustáquio Avelar
Vice-Presidente

Anjo dos Santos Silva Gontijo
1º Secretário

Anderson Duarte de Oliveira
Vereador

Geraldo Luiz Barbosa
Vereador

Marcelo Leonardo Caetano

Vereador

Ricardo da Fonseca Nogueira

Vereador

Rodrigo Eustáquio Sales

Vereador

Sebastião de Faria Gomes

Vereador

Wilson Flávio de Oliveira

Vereador

Zelita Pereira da Silva Nogueira

vereadora